

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1374/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade de Direito, instituída pela Portaria nº 527/2022 – PROGRAD, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Incluir os seguintes membros no referido NDE:
ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO - Representante Docente; e
FERNANDO AMARAL – Representante Docente.

Art. 3º Manter os seguintes membros no referido NDE:
MARCELO EIBS CAFRUNE - Representante Docente (Presidente);
FELIPE FRANZ WIENKE - Representante Docente;
LUCIANO VAZ FERREIRA - Representante Docente;
JAIME JOHN - Representante Docente;
SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA - Representante Docente;
EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRE - Representante Docente;
ELISA GIROTTI CELMER - Representante Docente; e
RAFAEL FONSECA FERREIRA - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 8 de junho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação